



Eixo temático: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social
Sub-eixo: Ética, Direitos Humanos e enfrentamento das expressões
cotidianas da alienação e da barbárie

# MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E ANTIRRACISMO NO SERVIÇO SOCIAL:

CONTRIBUIÇÕES DO CONJUNTO CFESS-CRESS

TALES FORNAZIER¹

ELAINE AMAZONAS²

MEIRYELI DE CARVALHO SILVA³

### **RESUMO**

Este trabalho trata da falácia do mito da democracia racial no Brasil, o qual contribuiu historicamente para a mistificação e despolitização do debate e das estratégias de enfrentamento ao racismo, sob o jugo de uma falsa harmonia racial no país.Tratamos do debate étnico-racial no Serviço Social, abordados desafios para o antirracismo e as contribuições do Conjunto CFESS-CRESS nesse campo.

**Palavras-chave**: Democracia Racial. Serviço Social.Antirracismo. Conjunto CFESS-CRESS.

#### ABSTRACT:

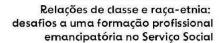
This work deals with the fallacy of the myth of racial democracy in Brazil, which has historically contributed to the mystification and depoliticization of the debate and strategies for confrontingracism, under the yoke of false racial harmony in the country. We deal with the ethnic-racial debate in Social Work, addressing the challenges for anti-racism and the contributions of the CFESS-CRESS Joint in this field.

**Keywords**: Racial Democracy. Social Service. Anti-racism.CFESS-CRESS set.

<sup>1</sup> Conselho Federal de Servico Social - Teófilo Otoni

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Conselho Federal de Serviço Social - Salvador

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Conselho Federal de Serviço Social - Brasília





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

# INTRODUÇÃO

"Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra" (Lélia Gonzalez, 1984, p. 228)

A defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, é um dos onze princípios do Código de Ética (1993) das/os Assistentes Sociais, o qual expressa uma direção ético-política e afirma uma prática emancipadora que se vincula a um projeto de sociedade radicalmente democrático. O debate da questão étnico-racial no Serviço Social nos converge para reflexões sobre a democracia, sobre a participação popular e a defesa das instâncias democráticas que foram erguidas no Brasil mediante intensas lutas, onde também o Serviço Social brasileiro deixou e deixa legados.

Neste texto, apontamos elementos acerca do debate racial e da democracia racial, que no âmbito da profissão tem avançado no sentido de articular, por meio a dimensão teórico-metodológica, categorias fundamentais para a compreensão e organização da luta antirracista, e suas incidências no exercício profissional. Apresentamos reflexões acerca da impossibilidade do antirracismo com a reprodução do mito da democracia racial e buscamos destacar aspectos que se evidenciam neste fenômeno, para compreender como esse mito se expressa na sociedade em geral e rebate no Serviço Social enquanto profissão circunscrita na divisão social e racial do trabalho.

No primeiro tópico de discussão, tratamos do mito da democracia racial no Brasil, enfatizando este enquanto um componente ideológico essencial para o capital que, enraizado historicamente na sociedade brasileira, contribuiu para a mistificação e despolitização do debate e das estratégias de enfrentamento ao racismo, sob o jugo de uma falsa harmonia racial no país. Em seguida, recuperamos aspectos históricos do debate na profissão, destacando alguns marcos importantes construídos pelas entidades profissionais, e finalizamos tratando dos desafios e perspectivas para o antirracismo nesta quadra histórica, registrando a contribuição do Conjunto CFESS-CRESS nesse campo.

# 2. Mito da democracia racial no Brasil: rupturas e ressonâncias no exercício profissional do Serviço Social

"O Brasil é a maior democracia racial do mundo" (Clóvis Moura, 2019, p. 89).

A formação social brasileira retrata em sua totalidade a organização colonialista de



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

exploração (Moura, 2021) que se colocou enquanto direção para o processo de acumulação de capitais, onde o latifúndio escravista foi preponderante para impedir o desenvolvimento de áreas economicamente pulsantes para o modo de produção capitalista, e tal fator

impossibilitar a criação de uma burguesia nacional que fosse capaz de capitanear as principais transformações daquela sociedade. Nesse sentido, o racismo cumpriu e ainda cumpre um importante papel por reunir os argumentos políticos e ideológicos que justificassem todo o processo violento de dominação perpetrado na escravização.

A democracia racial enquanto aparato ideológico e político, coloca para as relações sociais uma falsa ideia de realidade racial (Fernandes, 1978), e nesse sentido, ela se apresenta como um elemento político que compõe formas de escamotear as relações sociais que ocultam as determinações que sustentam o racismo. Compreender a questão racial a partir do desmoronamento do mito da democracia racial é apreender a ideia de Fernandes (2003) para provocar as cisões necessárias, por exemplo, no campo dos saberes das profissões. No Serviço Social, contribui para avançarmos em reflexões sobre a população negra atendida por meio das políticas públicas, apreendendo as especificidades e particularidades que precisam ser desveladas num processo de entendimento e tomada de consciência de classe e racial.

A ideia de democracia racial, conforme Moura (1988), funciona como uma articulação entre miscigenação e democratização como fenômenos semelhantes e que se complementam. Como destaca Elpídio (2020), tais fenômenos estão alinhados a conteúdos políticos e ideológicos que operam no sentido de sustentar o racismo enquanto um conjunto de mecanismos de opressão e violência que estão intencionalmente e sistematicamente organizados na negação do conflito, na ideia de democracia racial, que provoca um desentendimento e uma ideia limitante e frágil acerca da "compreensão dos fundamentos da dependência e dos profundos processos de exploração e ruptura com o arcaico projeto de nação" (Elpídio, 2020, p.837). A autora afirma que tais formas arcaicas de projeto nação, possuem relação com a reprodução do racismo institucional, sendo essas estruturas de monopólio do poder. Assim, "o racismo é um multiplicador ideológico que se alimenta das ambições políticas e expansionistas das nações dominadoras e serve-lhe como arma de combate e de justificativa para os crimes cometidos em nome do direito biológico, psicológico e cultural de "raças eleitas" (Moura, 2019, p. 02).

Moura (1988) explicita que foram criados, por parte do colonizador, mecanismos que tinham por finalidade estabelecer uma espécie de impedimento à mobilidade social vertical massiva direcionada a grupos populacionais discriminados, entretanto, tais contingentes



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

populacionais pertenciam a uma estrutura escravista e, a priori, de capitalismo dependente. O autor destaca que a resistência à mobilidade social de pessoas não brancas foi adensada a partir de uma estrutura de dominação, sustentada por um aparato ideológico de uma elite que se autodeclara branca, e que, portanto, escolheu como tipo ideal o branco europeu e, inversamente, como não ideal, desqualificado e inferior, o negro.

Uma espécie de "ponte ideológica", conforme aponta Moura (1988), imbrica miscigenação e democratização como processos semelhantes, à medida que dessa gradação étnica, a população brasileira, à medida que aspectos da formação social, não estabelecem, portanto, um "relacionamento democrático e igualitário", visto que fica expresso uma valoração onde o branco é qualificado como modelo superior e ideal, e o negro inferior. As outras variações de miscigenação, de acordo com o autor, passam por uma espécie de filtro, onde ser repelido ou socialmente aceito está relacionado ao quanto estes sujeitos ou grupos se aproximam ou se distanciam desse modelo ideal, que tem por base a escala cromática.

A democracia racial, conformada pelas teorias racialistas que influenciaram o Brasil no século XIX foram também objeto de estudo de Munanga (2019), que apontou a maneira como o pensamento racial da elite intelectual brasileira se alimentou de referenciais teóricos de cientistas ocidentais europeus e americanos, que tinham por objetivo explicar, por meio de teoria e pesquisas de caráter eugênico, a elaboração de uma outra nacionalidade já que a vigente apresentava-se arriscada e perigosa em virtude da diversidade racial.

Sendo dadas as desigualdades entre as raças, seriam necessárias modificações na responsabilidade penal. A regra do contrato na sociedade brasileira, que considera todos os indivíduos iguais perante a lei, que é uma medida de defesa social, converte-se em pura repressão: índios, negros e mestiços não têm a mesma consciência do direito e do dever que a raça branca civilizada, porque ainda não atingiram o nível de desenvolvimento psíquico, seja para discernir seus atos, seja para exercer o livre-arbítrio (Munanga, 2019, p. 57).

Esse processo histórico de violências, criminalização e subjugação das populações negras, articulado ao discurso mitológico de democracia racial arraigado no imaginário social do país, também contribuiu – e ainda contribui – para o não reconhecimento, ou até mesmo distanciamento e negação, da pertença racial e, por conseguinte, da afirmação desta identidade por esse grupo. No recenseamento de 1980, por exemplo, os/as não

brancos/as brasileiros/as, ao serem inquiridos/as pelos/as pesquisadores/as do IBGE sobre a cor, responderam um total de cento e trinta e seis cores<sup>4</sup>, fato que evidencia a forma como

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A crueldade da violência do racismo se expressa nas mais de 136 "cores", que na verdade eram nomes e expressões de cunho racista, impregnadas de estigmas e estereótipos, como: cor firme, queimada de sol, meio preta, meladas,



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

brasileiros/as buscam maneiras de amenizar e até mesmo fugir de sua identidade, procurando colocar-se o mais próximos/as possível de um tipo ideal, considerado como superior (Moura, 2019).

Nessa direção, o autor conclui que para um país que se afirma numa democracia racial, os aparatos ideológicos da elite intelectual e dominante estão muito bem enraizados em amplas camadas de grupos não-brancos, isso reflete a forma como a miscigenação não iguala as pessoas não-brancas às brancas, e sim, inferioriza de todas as formas pessoas não-brancas, escamoteando assim as reais condições em que os contratos interétnicos se dão no Brasil. Florestan Fernandes em *O significado do Protesto Negro* (1989), ressalta a armadilha presente no mito da democracia racial e afirma que tais mitos existem e são criados para escamotear a realidade e, por isso, expressam as aspirações de uma sociedade ou civilização. Sobre isso, Silva e Carvalho (2010) refletem que:

O mito da democracia racial então na ótica de Florestan teve um papel de manutenção do status quo e só começou a ser contestado a partir do momento em que os próprios negros alcançaram condições materiais e intelectuais de combaterem esta ideologia que não era apenas o pensamento das elites burguesas, mas também uma ideologia de Estado (Silva; Carvalho, 2010, p. 10).

A falsa ideia disseminada sobre a natureza benevolente e harmoniosa da escravização de negros/as no país era enaltecida internacionalmente, de forma que permeava entre os adeptos do culturalismo brasileiro a ideia de democracia racial. Nesse sentido, Fernandes (2003) por meio dos seus estudos concluiu que concordar com a ideia de que havia democracia racial, era legitimar uma ideologia que mascarava o racismo e a dominação de classes no país.

No Brasil, a negação do racismo e a crença na democracia racial sustentam-se pelo discurso da meritocracia. Se não há racismo, a culpa pela sua própria condição é das pessoas negras, reforçando ideias neoliberais de responsabilização dos sujeitos. Assim, no caso de assistentes sociais, é fundamental recorrer aos fundamentos da profissão e recobrar importantes acúmulos críticos sobre política social (Behring, 2009; Iamamoto, 2021) para refletir acerca do exercício profissional. Em um país desigual como o Brasil, a meritocracia avaliza a desigualdade, a miséria e a violência, pois dificulta a tomada de posições políticas efetivas contra a discriminação racial, especialmente por parte do poder estatal. Como enfatiza Almeida (2019, p. 82) "no contexto brasileiro, o discurso da meritocracia é altamente racista, uma vez que, promove a conformação biológica dos indivíduos à desigualdade racial". Além de racista, tal discurso adensa sua gravidade considerando as particularidades da formação social brasileira, a herança



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

escravista e seu passivo de desigualdade.

Assim, é urgente que se compreenda que as elites manipulam a partir de uma perspectiva neoliberal, e como menciona Moura (2021, p.106) "de um desejo saudosista de quem vê a varanda da casa-grande", formas cada vez mais sofisticadas de justificar e ao mesmo tempo naturalizar o racismo, a partir das concepções que reforçam a ideia de individualismo, numa tentativa de suavizar práticas racistas, relacionando-as a algo de dimensão pontual, individual. E aqui é importante destacar que,

O racismo é estrutural para o funcionamento e manutenção do capitalismo, e apesar de se manifestar também do ponto de vista individual e institucional, é antes de tudo uma relação social que tem origem, se manifesta e tem sua engrenagem na sociedade do antagonismo de classes, no qual o Estado é um instrumento de dominação de uma classe sobre a outra. Se antes ele servia para justificar a escravidão, agora ele é funcional a exploração desenfreada do trabalho assalariado, que se utiliza do racismo e do machismo para baixar o valor da força de trabalho e ampliar a lucratividade do capital (Parks, Telles, p.233, 2021).

No que se refere à construção histórica do Serviço Social brasileiro, é importante compreender que concepções racistas e ancoradas no discurso mitológico de democracia racial, também encontraram – e ainda encontram – eco em seu interior. Tendo em vista que a profissão acompanha o próprio movimento da história (lamamoto, 2019) e não é uma "ilha isolada" da sociedade, ao contrário, é parte e expressão da realidade, ela também reproduz as contradições e desafios presentes na sociedade em geral. Nesse movimento, em sua trajetória histórica, o Serviço Social não só foi reprodutor do mito da democracia racial, como foi alicerce fundamental para dar cabo ao projeto eugênico no Brasil, em especial, nas primeiras décadas do século XX.

Estando o pensamento eugenista impregnado nas entranhas mais profundas da sociedade, ele se estabeleceu como referência para normatização das relações desiguais entre os grupos racializados e a profissão não ficou alheia a essa realidade, pelo contrário, foi peça fundamental desse processo. Nesse aspecto, a naturalização da condição desumana que vivenciava a população negra, não apenas contribuiu para a falta de percepção crítica pelo Serviço Social da sua condição de pobreza e espoliação na sociedade, como também cooperou para que a profissão naturalizasse a pobreza negra enquanto fruto de uma suposta baixa moralidade entre os/as negros/as (Moreira, 2021, p. 90).

Como demonstra Ferreira (2010) em seus estudos, ainda que invisibilizar o/a negro/a não foi um ato restrito à história do Serviço Social, haja vista a ideologia racial dominante presente na sociedade de maneira quase que irrefutável neste período mencionado, a dura realidade de subproletarização vivenciada pela população negra, devido a todo violento processo de escravidão até sua periférica inserção nas relações capitalistas, foi sistematicamente negligenciada pelos/as primeiros/as assistentes sociais. Assim, "em tais condições, tornaram-se alvo prioritário das caridades (e de certa dose de eugenia) do Estado, especialmente, no que compete à Assistência Social. Estava traçado o inevitável encontro entre o Serviço Social e as



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

classes perigosas" (Gonçalves, 2018, p. 518).

É certo que naquele contexto, a profissão não possuía nenhum compromisso com a luta contra o racismo, se colocando não apenas enquanto tributária da ideologia racial dominante, mas como mero agente de manutenção da ordem, visto que era requerida pelo Estado para exercer a caridade, o controle e o "ajustamento" da população pobre que, como sabemos, tem a condição racial muito bem demarcada. Nessa direção, Ferreira (2010) destaca que nos primórdios da profissão, eram as mulheres negras quem mais sofriam com as intervenções dos/as assistentes sociais dentro dessa perspectiva de enquadramento, da moralização e do ajustamento familiar.

Contudo, quando olhamos *hoje* para as políticas públicas, especialmente a assistência social, e vemos que 90% das pessoas inscritas no Cadastro Único são mulheres e destas 75% são negras (MDS, 2018), nós podemos muito facilmente continuar reproduzindo essa lógica violenta, racista e sexista, tal como na gênese. Ou seja, se antes as mulheres negras eram a principal porta de entrada dos/as assistentes sociais para o ajustamento moral (Ferreira, 2010), *hoje* ainda são as mulheres negras – por estarem na base da pirâmide social – o principal público atendido em diversos espaços do trabalho profissional. Por isso, precisamos refletir sobre o ontem, não como mera lembrança do passado, mas, sim, para pensarmos de forma crítica o *hoje*. Até mesmo porque, como destaca Lélia González (1984), o racismo e o sexismo, na sua articulação com o mito da democracia racial e toda violência simbólica e estrutural desses fenômenos, recaem de maneira profundamente mais violenta sobre as mulheres negras.

O lugar em que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular (González, 1984, p. 224).

Sinalizar brevemente esses elementos é fundamental para refletirmos criticamente sobre os caminhos e descaminhos do debate étnico-racial e do antirracismo no Serviço Social brasileiro nesta quadra histórica, pois, em que pese os avanços significativos em torno dessa discussão nos últimos anos, haja vista sua centralidade na agenda política das entidades profissionais, bem como sua capilaridade na categoria, os desafios para o *efetivo* antirracismo ainda comparecem de maneira inconteste ao pensarmos sua materialidade no cotidiano dos espaços em que atuamos como assistentes sociais.





3. Serviço Social e o movimento do debate da questão racial: breve histórico do espraiamento nas entidades da profissão.

"É importante que essa agenda seja demandada pelos assistentes sociais. Se não houver demanda, ela não vai aparecer. Se demandarem, o espaço está aberto. Será uma conquista" (Magali de Almeida, 2013, p. 233).

O debate e compreensão da questão racial e do racismo entranhados em nossa sociedade é urgente e fundamental, uma vez que estrutura e dinamiza todas as dimensões da vida social, causando rebatimentos deletérios no cotidiano de negros/as, os/as quais representam 55,9% da população brasileira. Assim, esse debate dialoga, cotidianamente, com o viver e/ou morrer de mais da metade da população brasileira. Os avanços ocorridos na profissão, a partir de processos de tensionamentos liderados por assistentes sociais negras desde a década de 80 do século passado nos espaços representativos da categoria profissional, como os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), decorrem da necessidade, já apresentada há décadas por tais profissionais, de racializarmos a análise em torno da questão social e apreendermos os impactos do racismo na vida das populações negras.

A partir dos anos 2000, grupos e coletivos de profissionais negras engajadas com o debate étnico-racial, muitas delas, quadros do movimento negro e de mulheres, passam a tencionar o debate por dentro das entidades representativas do Serviço Social, impulsionado posicionamentos importantes das entidades referente a questão racial e seus desdobramentos no cotidiano do exercício profissional. Destacamos algumas dessas publicações encontradas no site do CFESS: Caderno n. 03 sobre Racismo da Série Assistente Social no Combate ao Preconceito<sup>6</sup>; o livro Assistentes Sociais no Combate ao Racismo<sup>7</sup> que relata as ações mais relevantes da Campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo durante a gestão 2017-2020, e alguns números do informativo CFESS Manifesta, cuja publicação demarca o posicionamento político da entidade sobre diversas temáticas. No que tange ao debate de raça/racismo, destacamos as publicações:

<sup>5</sup> De acordo com o IBGE (2022), a população negra representa 55,9% da população brasileira.Mais informações disponíveis em: <a href="https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6408">https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6408</a>>.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Elaborado pela Profa. Dra. Roseli Rocha. Disponível em: <a href="https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf">https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf</a>

Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-LivroCampanhaCombateRacismo.pdf



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

- 2010 Diversidade, igualdade e equidade: a questão racial na agenda do Serviço Social •
- 2011 Zumbis e Dandaras contra a desigualdade racial no Brasil
- 2013 A violência tem classe e cor
- 2014 O longo caminho da desigualdade
- 2017 Quebrar correntes, resistir, desafiar, lutar, sentir, amar.... É pra ter orgulho, é coisa de preto e preta!
- 2018 Vidas negras importam!
- 2019 Novembro Negro Arco-Íris

Tais publicações, contudo, estão restritas ao 20 de novembro. A exceção encontrada até o ano de 2020, foi a publicação realizada no mês de junho deste referido ano, em alusão ao Dia Internacional de Combate à Tortura cujo tema abordado foi *Vidas Negras Importam*.

Assim, podemos perceber que ainda comparece na profissão um desafio importante em tornar esse debate e essa luta cotidianos, não reduzidos a momentos pontuais e em datas comemorativas como o mês de novembro, em que é celebrado o dia da Consciência Negra.

Outro fato que nos chama a atenção é ausência de publicações que discutam o sistema carcerário ou encarceramento em massa, uma vez que ele tem relação direta com a "guerra às drogas" e o racismo. O CFESS Manifesta do mês de junho dos anos 2011, 2012 e 2013 propõem reflexões sobre o Dia Internacional Contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas na perspectiva do repúdio às arbitrariedades cometidas pelo Estado brasileiro, que violam direitos humanos dos usuários/as de substâncias psicoativas, e apoio ao debate público sobre a legalização das mesmas na perspectiva de "criar regras transparentes e democráticas que assegurem o controle público sobre a produção, o comércio e o consumo" (CFESS, 2011, p. 2).

No que se refere ao debate na formação profissional, destacamos o documento intitulado Subsídios para o Debate sobre a Questão Étnico-racial na Formação em Serviço Social (2018)<sup>8</sup>, o qual propõe avançar coletivamente no debate étnico-racial nos currículos. Importante também registrar a relevância do Grupo Temático de Pesquisa (GTP): Serviço Social, Relações de

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Disponível em: <a href="https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio\_debate\_uestao\_etnico\_servico\_social">https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio\_debate\_uestao\_etnico\_servico\_social</a> 201812041419427146430.pdf



Exploração/Opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades, criado em dezembro de 2010, durante o XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) realizado no Rio de Janeiro, como uma estratégia coletiva de fortalecimento e visibilidade das discussões sobre as relações sociais de gênero, raça/etnia, geração e sexualidades no âmbito do Serviço Social, cujo propósito era fortalecer a articulação entre grupos e redes de pesquisa na perspectiva de avançar nas discussões de gênero, raça/etnia, geração e sexualidades no âmbito do Serviço Social (ABEPSS, 2015).

Responsável pelas Diretrizes Curriculares dos cursos de Serviço Social no Brasil, a ABEPSS, através de um amplo debate com as Instituições de Ensino Superior (IES), estabeleceu em 1996 uma proposta de base comum para a graduação em Serviço Social, com o objetivo de "superar as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos como experiência concreta no decorrer da formação profissional" (Brasil,1999, p. 4). Desta maneira, foram organizados três núcleos de fundamentação, quais sejam: Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social, Fundamentos da Formação Sócio histórica da Sociedade Brasileira e Fundamentos do Trabalho Profissional. Em que pese o fato de que, no rol das matérias básicas presentes nas Diretrizes, a discussão das relações étnico/raciais é mencionada apenas no componente curricular *Acumulação Capitalista e Desigualdades Sociais*, compreendemos que o desafio, mas também a direção, é apreendermos a processualidade histórica e a lógica destas Diretrizes, para construirmos o debate por dentro, enraizado nos três núcleos.

No documento elaborado pela equipe de especialistas em ensino de Serviço Social<sup>9</sup> para o Conselho Nacional de Educação (CNE), em 1999, encontramos somente uma menção a discussão de raça/etnia e gênero no tópico de estudo Classes e Movimentos Sociais. Nas diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC), através da resolução número 15, de 13 de março de 2002, não há nenhuma menção a gênero e/ou raça. Assim, podemos inferir em concordância com Menezes (2013), que não inserir o debate étnico-racial na centralidade da formação e no cotidiano profissional, significa não reconhecer efetivamente quem são as pessoas majoritariamente atendidas pelos/as assistentes sociais nos mais diversos espaços de trabalho "em outras palavras, o silêncio também revela um posicionamento. Seria essa uma ratificação da violência racial, velada ou explícita (mas não contabilizada), mesmo que seja por omissão?" (Menezes, 2013, p. 14).

Recuperar o processo histórico de disputas pela inserção do debate étnico-racial e do

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Maria Bernadete Martins Pinto Rodrigo, Marilda Villela lamamoto e Mariangela Belfiore Wanderley.





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

antirracismo no seio da categoria de assistentes sociais brasileiras/os é, também, contribuir para descortinar o mito da democracia racial, ainda presente no cotidiano das/os profissionais do Serviço Social no Brasil.

## 4. Serviço Social e antirracismo: desafios e perspectivas do tempo presente

"Ou a categoria profissional incorpora essa discussão, dando relevo ao tema a partir de uma perspectiva teórico-crítica, ou deixará que esse debate seja realizado de forma a-histórica e descolada das múltiplas determinações históricas e materiais" (Roseli Rocha, 2014, p. 304)

Como destacamos nas linhas anteriores, o mito da democracia racial construído historicamente no Brasil, se expressa funcional a reprodução do capital, tendo em vista ser um componente ideológico essencial para a exploração/dominação das populações negras e indígenas no país, sob o jugo do discurso mitológico que, ao mesmo tempo em que reproduz a falsa ideia de uma harmonia racial, contribui para que estas populações permaneçam na base da pirâmide social, liderando os rankings das mais diversas formas de violências, opressões e genocídios e, ainda, as responsabilizam por sua condição, como se fosse falta de esforço.

A profissão, como parte e expressão das contradições que marcam cada contexto histórico, não está alheia a reproduzir práticas racistas e discursos que sustentam a falácia do mito da democracia racial. Contudo, a direção sociopolítica estratégica construída pelo Serviço Social renovado nos últimos quarenta e cinco anos, se alinha a valores emancipatórios e a construção de uma sociedade radicalmente livre de exploração e opressão. Exatamente por isso, é necessário estarmos atentos/as e fortes na vigília e defesa desta direção construída pela profissão, recusando intransigentemente posturas que reproduzam preconceitos e discriminações, reafirmando nossa luta contra o racismo, o sexismo, a LGBTQIAPN+fobia, o capacitismo, o etarismo etc.

Nesse sentido, nos perguntamos: em que medida a lacuna existente sobre as questões étnico-raciais nos currículos acadêmicos de Serviço Social pode afetar o compromisso profissional no combate ao preconceito e a práticas de discriminação? Em que medida o desconhecimento sobre as múltiplas expressões da ideologia racial brasileira mantém práticas de iniquidades e injustiça social? Quais as dificuldades encontradas pelo assistente social no seu fazer profissional diante de violações de direitos decorrentes de preconceito racial? Ante o racismo institucional, qual tem sido a atuação do assistente social para seu enfrentamento? (Rocha, 2009, p. 556).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Quando Ângela Davis<sup>10</sup> destacou que, numa sociedade racista não basta não ser racista, é preciso ser antirracista, ela nos convoca a reflexão de que o antirracismo exige movimento permanente e construção de ações concretas de enfrentamento ao racismo. Esse entendimento é fulcral para avançarmos de maneira radical nesse debate, no campo da formação e do trabalho profissional, superando falsos dilemas e ultrapassando a mera adesão formal para uma efetiva adesão real ao antirracismo na profissão (Moreira, 2024).

Os acúmulos que temos construído nos últimos anos em torno do debate étnico racial, com protagonismo central das entidades representativas, nos dão direção teórico política e elementos concretos para avançarmos na compreensão de que classe-raça/etnia gênero são relações estruturais, indissociáveis do processo de produção e reprodução do capital. Portanto, não há antagonismos entre raça/etnia e classe, tampouco entre antirracismo e anticapitalismo, ao contrário, os desafios do tempo presente nos exige cada vez mais a construção de unidades estratégicas, articulando as lutas emancipatórias que rumem para a construção de uma sociedade radicalmente livre de exploração e opressão.

Nesse movimento, destacamos que, sobretudo na última década, enquanto fruto da luta histórica das assistentes sociais negras que desde os anos de 1980 vem pavimentando os caminhos para esse debate na profissão, as produções e acúmulos coletivos na área tem se avolumado de maneira expressiva, reafirmando a urgência do debate étnico-racial e do antirracismo na formação e no trabalho, inclusive, como forma de fortalecer a própria direção sociopolítica estratégica do Projeto Ético-Político.

No que se refere às construções mais recentes no âmbito das entidades profissionais, além dos "Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social", construído pela ABEPSS no biênio 2017/2018, também destacamos os dados do Relatório da pesquisa "A inserção da educação para as relações étnico-raciais no âmbito da pós-graduação na área de Serviço Social nos últimos cinco anos (2017-2022)" e a Plataforma Antirracista no site da ABEPSS, ambas iniciativas construídas pela entidade na gestão 2021/2022 "Aqui se respira luta!".

Frisamos, em especial, a importância da Plataforma, tendo em vista que ela apresenta indicações de materiais diversos sobre o debate étnico-racial, produzidos em sua maioria por autoras/es negras/os e indígenas, com sugestões por disciplinas/áreas, de acordo com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), e isso contribui para superarmos discursos em

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> http://bardebatom.com.br/noticia/angela-davis-74-anos-de-uma-das-maiores-mulheres-da-historia

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Disponível em: <a href="https://www.abepss.org.br/pesquisa-com-os-ppgs-da-area-97">https://www.abepss.org.br/pesquisa-com-os-ppgs-da-area-97</a>

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Disponível em: <a href="https://www.abepss.org.br/sugestoesdemateriais-95">https://www.abepss.org.br/sugestoesdemateriais-95</a>



relação a não saber como incorporar a discussão nos currículos ou, ainda, relatos de que o debate não era realizado por falta de referências e produções no campo do marxismo.

Em relação as importantes construções no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS na última década, a Campanha "Assistentes sociais no combate ao racismo" (2017-2020), foi um divisor de águas para o avanço da discussão na profissão e para o antirracismo no trabalho profissional. A partir desse marco, houve um movimento importantíssimo de assistentes sociais das mais diversas regiões do país, como pode ser observado nos relatos de profissionais presentes no livro fruto da Campanha, como também ocorreu desdobramentos importantes como a construção dos Comitês de combate ao racismo no âmbito dos CRESS e, também, a construção da Frente Nacional de Assistentes Sociais no combate ao racismo em 2020<sup>13</sup>.

Como destaca Moreira (2024), faz-se necessário enfatizar a importância dos Comitês Antirracistas no interior do Conjunto CFESS-CRESS, os quais cumprem papel decisivo para o enraizamento do debate étnico-racial e para a construção de estratégias de enfrentamento ao racismo no cotidiano de assistentes sociais, constituindo-se numa tarefa indispensável para a profissão não apenas por materializar a pauta antirracista em ações concretas junto aos Regionais, mas também, por se constituir em um *lócus* privilegiado de aproximação à base da categoria profissional. Desse modo, os Comitês "podem contribuir de forma decisiva para a construção de competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico operativas efetivamente antirracistas, visto que o combate ao racismo se coloca enquanto um compromisso de assistentes sociais brasileiros/as" (Moreira, 2024, p. 202).

Assim, é fundamental que tanto os Comitês dos CRESS quanto o do CFESS sejam fortalecidos para continuarmos avançando na direção radical desse debate e dessa luta, que são profundamente imbricadas com a construção de uma sociedade anticapitalista e emancipada. Nesse diapasão, cabe destacar o lançamento da Resolução CFESS n. 1054/2023, que estabelece normas vedando condutas de discriminação e/ou preconceito étnico-racial no exercício profissional do/a assistente social, referenciadas nos princípios II, VI, XI inscritos na Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993, que institui o Código de Ética do/a assistente social. Além dela, também sinalizamos a construção da Resolução do CFESS sobre laicidade, cuja previsão de lançamento é no segundo semestre de 2024, a qual será muito importante para contribuir com a construção do antirracismo no cotidiano profissional de assistentes sociais.

É necessário frisar, ainda, duas potentes formações que ocorreram em 2024. Em

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> A Frente foi oficialmente lançada durante o I Simpósio de Serviço Social e Relações Étnico-Raciais (UNIFESP). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=pHBmxEfOyZw



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

fevereiro, através do Comitê Antirracista, foi realizada uma imersão para toda a gestão e assessorias do CFESS, cujo processo formativo foi conduzido pelas educadoras Cristiane Faustino, Elizângela Pankararu e Maria Helena Elpidio. Em maio, foi realizada a *Formação Popular sobre as relações étnico-raciais* com os Comitês dos CRESS na Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF), em Guararema São Paulo, conduzida por Gilza Kaingang, Wagner Amaral e Maria Helena Elpidio. A partir dessa formação com os Regionais, também foi elaborada a *Carta Aberta dos Comitês Antirracistas do Conjunto CFESS-CRESS - 13 de maio não nos representa*<sup>14</sup>, reafirmando o compromisso do Serviço Social brasileiro com a luta antirracista, numa perspectiva emancipatória.

Outras duas construções de significativa relevância no âmbito do Conjunto CFESS CRESS, se referem a *Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia*<sup>15</sup>, elaborada pela Profa. Dra. Márcia Eurico e lançada em 2022, bem como a pesquisa *Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional*<sup>16</sup>, também divulgada em 2022. A pesquisa releva o significativo enegrecimento da categoria profissional nos últimos anos, visto que mais da metade (50,34%) das assistentes sociais se autodeclaram como negras (pretas e pardas), mas também as desigualdades que atravessam a vida dessas profissionais no mundo do trabalho, evidenciando, por dentro da profissão, a pirâmide social imposta pelo racismo em que as mulheres negras estão na base e vivenciam as piores condições de vida e trabalho. É necessário registrar, ainda, a urgência em acumularmos e enraizarmos no Serviço Social brasileiro o debate sobre as populações indígenas e comunidades tradicionais, pois se o debate étnico-racial possui lacunas históricas que precisam ser superadas, no que se refere a discussão sobre os povos originários e tradicionais, os desafios são significativamente maiores.

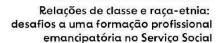
## 5. Breves considerações

Como destacamos ao longo do texto, o mito da democracia racial se constitui enquanto um componente ideológico essencial para o capital. Este, estando enraizado historicamente na sociedade brasileira, contribuiu – e ainda contribui – para a mistificação e despolitização do debate e das estratégias de enfrentamento ao racismo, sob o jugo de uma falsa harmonia racial no país. Desse modo, desmascarar e superar este discurso mitológico, se coloca como um dos

<sup>14</sup> Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CartaComitesAntirracistasCfessCress.pdf

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Disponível em: <a href="https://www.cfess.org.br/arquivos/nota-tecnica-raca-cor-2022-nov.pdf">https://www.cfess.org.br/arquivos/nota-tecnica-raca-cor-2022-nov.pdf</a>

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Disponível em: <a href="https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf">https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf</a>





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

principais desafios para o antirracismo na sociedade e, também, na profissão, visto que o Serviço Social brasileiro, enquanto parte e expressão da realidade, não está alheio a reproduzir as contradições que marcam o tempo presente.

Por outro lado, na última década, em especial, a profissão vem adensando significativamente sua compreensão acerca do racismo, construindo importantes acúmulos teóricos e ético-políticos nesse campo, cujo protagonismo das entidades profissionais é inconteste. Permanecem desafios que precisam ser enfrentados no interior da categoria, como o próprio mito da democracia racial, contudo, as construções que tem sido forjadas pelo Serviço Social nos permitem avançar na direção radical desse debate, alinhada à direção sociopolítica estratégica construída pela profissão a partir da *virada*.

### Referências

ABEPSS. Diretrizes gerais para o curso de serviço social. 1996. Disponível em:http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento 201603311138166377210.pdf. Acesso em: 25 jul. 2024. . *Grupos Temáticos de Pesquisa*. 2015. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/gtp-genero-relatorio-gtp-2015-ultima-versao 201808221711312603580.pdf . Acesso em: 25 jul. 2024. ALMEIDA, Magali da Silva. Entrevista com Magali da Silva Almeida. JANOÁRIO, Ricardo de Souza; ROCHA; Roseli; DIAS; Sheila (entrevistadores). Libertas, v. 13, n. 1, 2013. ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Diretrizes Curriculares Curso: Serviço Social. 1999. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao diretrizes.pdf. Acesso em: 10 ago. 2024. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Promoção da Igualdade Racial no Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2018. Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/06/Informativo Promo%C3%A7%C3%A3o-da-IR-no-SUAS.pdf. Acesso em: 10 ago. 2024. BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social no contexto da sociedade capitalista. Serviço Social: Direitos Socials e Competências Profissionais. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 2009. CFESS. Código de Ética do(a) Assistente Social. Brasília, 1993. . Perfil de assistentes sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Conselho Federal de Serviço Social. Brasília-DF, 2022. ELPIDIO, Maria Helena. O lugar da negritude nas políticas do Estado brasileiro: faces persistentes de uma presente ausência. Vértices (Campos dos Goitacazes), v. 22, 2020. GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. Katálysis, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, 2018. GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais, Anpocs, p. 223-244, 1984, FERNANDES, Florestan. Significado do protesto negro. Cortez Editora, 1989. . A integração do negro na sociedade de classes. Editora Globo, 1978. \_\_\_. O negro no mundo dos brancos. 2. ed. rev. São Paulo: Global, 2017. . O Mito Revelador. Revista Espaço Acadêmico, Maringá, Ano III, Número 26, julho de



ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia: desafios a uma formação profissional emancipatória no Serviço Social

2003. Disponível em: www.espaçoacademico.com. br/026/26hbrasil.htm. FERREIRA, Camila Manduca. *O negro na gênese do Serviço Social (Brasil, 1936-1947).* Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.* Cortez editora, 2021.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. In: YAZBEK, M. C; IAMAMOTO, M. V. (orgs.). Serviço Social na história: América Latina, África e Europa. São Paulo: Cortez, 2019.

MENEZES, Franciane. Repensando a funcionalidade do racismo para o capitalismo no brasil contemporâneo. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 9 - 72, 2013. MOREIRA, Tales Willyan Fornazier. *Adesão formal ou real ao antirracismo no Serviço Social? Caminhos e descaminhos do debate étnico-racial na categoria profissional.* Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2024. \_\_\_\_\_\_. Serviço Social e questão étnico-racial: apontamentos históricos do debate na trajetória da profissão. *Sociedade em Debate*, Pelotas, n. 27, p. 83-100, 2021. Disponível em: https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/2812. Acesso em: 11 ago. 2024. MOURA, Clóvis. Miscigenação e democracia racial. In: *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 1989.

\_\_\_\_\_. Sociologia do negro brasileiro. Editora Ática SA, 1988.

\_\_\_\_\_. O negro: de bom escravo a mau cidadão?. Dandara Editora, 2021. MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Autêntica Editora, 2019.

ROCHA, Roseli. A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*, n.99, p. 540-561, jul./set. 2009

\_\_\_\_\_. A inserção da temática étnico-racial no processo de formação em Serviço Social e sua relação com a educação antirracista. In: ABRAMIDES, M. B. C.; DURIGUETTO, M. L. Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014. SANTOS, Elaine Amazonas Alves. Mulheres negras encarceradas: Autoetnografia e o estado da arte na produção acadêmica do Serviço Social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal da Bahia, 2022.

SILVA, Daniel Antonio Coelho; DE CARVALHO, Danilo Nunes. 02) A Integração do Negro na Sociedade de Classes: A Resistência Negra sob Perspectiva Marxista. *Revista Brasileira de Educação e Cultura*| RBEC| ISSN 2237-3098, n. 1, p. 08-23, 2010.

PARKS, Letícia; TELLES, Flávia. *As armadilhas do liberalismo na luta das mulheres negras*. Mulheres negras e marxismo. Edições Iskra, 2021.231-251.